

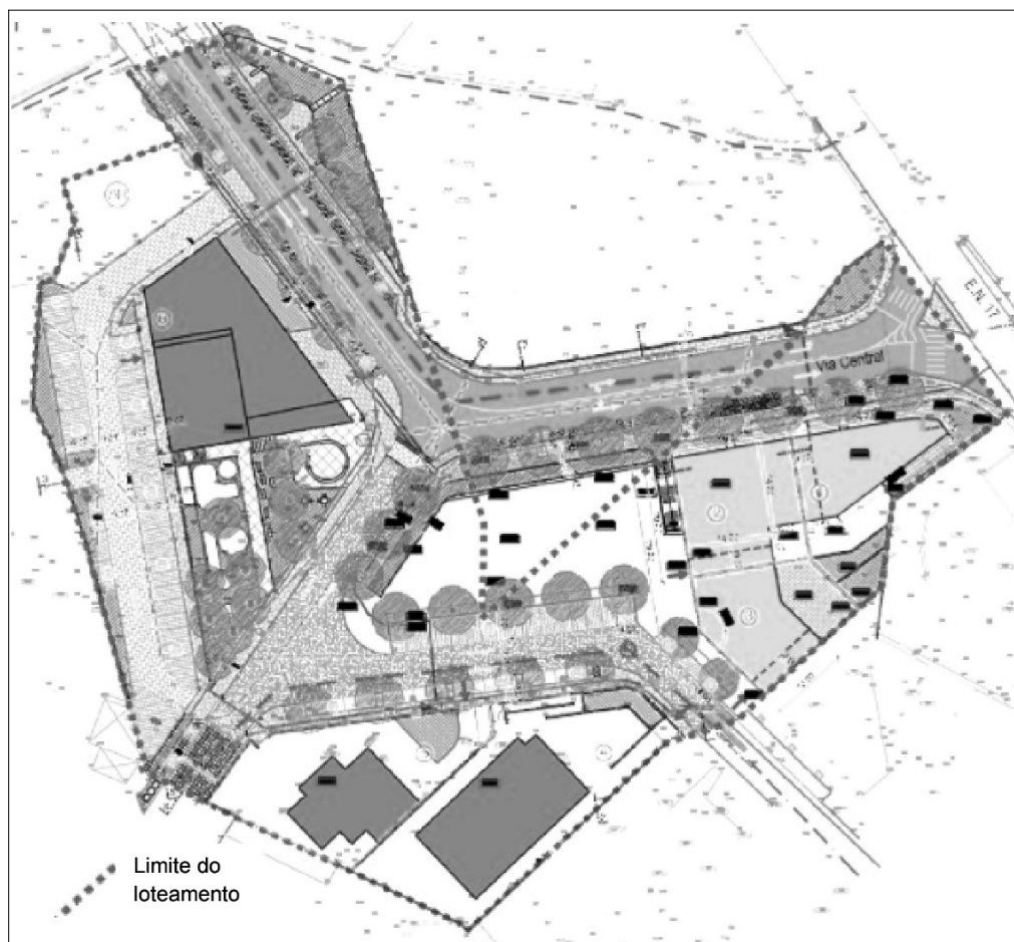


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 204/2025

Loteamento Municipal da Área Central de Ceira

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, nos termos do nº 5, do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em articulação com o artigo 56.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião realizada a 28 de julho de 2025, deliberou aprovar o Loteamento da Área Central de Ceira**, de iniciativa municipal, de acordo com a figura infra.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de discussão pública, de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do oitavo dia útil seguinte à publicação de Aviso em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento deste loteamento.

A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

O processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

(Professora Doutora Ana

va)

Maria César Bastos Sil-



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA